



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

---

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**DO PREGÃO 001/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento do Pregão 001/2021, para reajuste de preço, com início em 18 de setembro de 2022, da empresa **SIGEIN SISTEMAS LTDA.**, reajustando o valor do contrato:

- Valor mensal dos sistemas de R\$ 4.917,00 (quatro mil, novecentos e dezessete reais), para R\$ 5.392,63 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos); tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 442/2022, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**ROMULO ROSA DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**